



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 073/2023, de 21 de agosto de 2023.

“Revoga a Portaria Nº059/2023 de junho de 2023, que designa o servidor Altieres Ribeiro Miranda, para conferência de produtos, serviço e atestar documentos relativo à ata de Registro de Preço nº001/2023 e Pregão Eletrônico nº050/2022, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEG”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21 que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **JÔNATAS GOMES BARRETO** para conferir produtos, serviço e atestar documentos, relativo à ata de Registro de Preço nº001/2023 e Pregão Eletrônico nº050/2022, da Secretaria Municipal de Educação -SEMEG.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 21 de agosto de 2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 123/2022